

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br CEP 13830-000 Santo Antonio de Posse – SP



Portaria nº 8.172

,de 24 de maio de 2017

PUBLICADO

EM, 26 / 05 / 17

Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 04

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento da Guarda Municipal e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, do Departamento da Guarda Municipal, para os seguintes membros:

Marco Antonio Franco da Silva – Diretor da Guarda Municipal – RG 27.302.800-5 Ademir Lopes de Campos Júnior – Superintendente da Guarda Municipal – RG. 24.192.672-5

Carlos Renato H. Savio – Guarda Municipal – RG 25.159.232-7 Marcio Aparecido Rebequi – Guarda Municipal – RG 34.012.040-X Silvia Helena Luca Lima – Superintendente Administrativo – RG. 23.954.456-4

- **Art. 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8.072.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 24 de maio de 2017.

Norberto de Olivério Júnior Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.